



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

C.N.P.J Nº 24.176.224/0001-17

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Aprova as comissões permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020 e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Ficam aprovadas as comissões permanentes da Câmara Municipal de Maribondo, para o biênio 2019/2020, conforme relação constante do anexo único da presente resolução.


Art.2º- Esta resolução tem seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
Hugo Lima Ribeiro Damasceno  
Presidente

  
João Izidoro de Lima Netto  
1º Secretário

  
Hugo Ferreira da Silva  
2º Secretário

Publicado e Registrada na Secretária da Câmara Municipal de Maribondo, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.